

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5.425

Autoria: Mesa da Câmara

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 06 de agosto de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º, de autoria da Mesa da Câmara.

Art. 1.º É concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao Senhor **Otair José Bussadori**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

.....

Mesa da Câmara